

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 002/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Janeiro /2023

Data de Colheita: 04/01/2023

Zona de Abastecimento:		Malhou		Pontos de Amostragem:		AQMAL04 Jardim de Infância de Malhou			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises	%	N.º Análises (PCQA)		% • (l'accepted)
			Mínimo	Máximo	superiores VP	Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Desinfectante residual_Cliente	mg/l		0,27	0,27	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1 N.º Análises Realizadas = 3 % Análises Realizadas = 100% Nº Análises Previstas = 3 % Análises que cumprem a legislação = 100% Nº Análises Previstas = 3 % Análises que cumprem a legislação = 100% Nº Análises Previstas = 3 % Análises que cumprem a legislação = 100% Nº Análises Previstas = 3 % Análises que cumprem a legislação = 100% Nº Análises Realizadas = 100% Nº An

Observações:

I.g.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Administradora Executiva: Eng.^a Isabel Pires Assinatura: Data: 23/02/2023